

QUOTA BÁSICA MENSAL (QBM) DESTINADA AOS GABINETES PARLAMENTARES - 2025

a) QBM - Descrição			
Verba destinada a custear material de expediente, cópias reprográficas, serviços gráficos, uso de veículo particular, postagens, telefone móvel e fixo, periódicos, custo de aquisição de software, passagens e diárias, ponto de rede e microcomputador adicional, pintura e alteração do gabinete.			
b) QBM - Valor Disponível por Gabinete - (Mensal)	UFMs	Reais	Unidades
Quota Básica Mensal por Gabinete (valor não cumulativo), conforme Resolução 1.576, de 09 de outubro de 2001 e alterações	2.409,17	R\$ 13.903,32	
c) QBM - Limitação de Gasto (Mensal)	UFMs	Reais	Unidades
Material de Expediente	384,6	R\$ 2.219,53	
Cópia reprográficas (coloridas)			400
Cópias reprográficas (preto e branco)			6.000
Cópias Impressoras Multifuncionais			6.000
Uso de Veículo particular (km)		R\$ 3.770,55	1.900
d) QBM - Limitação de Gasto (Anual)	UFMs	Reais	Unidades
Passagens e diárias	2.891,00	R\$ 16.683,98	
Materiais Adicionais	240,917	R\$ 1.390,33	
e) QBM - Bancadas	UFMs	Reais	Unidades
Quota Básica Mensal por Bancada (valor cumulativo dentro de um quadrimestre)	128,2161	R\$ 739,94	
* valor correspondente a 1 (um) vereador			
* valor total é multiplicado proporcionalmente ao número total de vereadores da bancada			
f) QBM - Comissões Permanentes	UFMs	Reais	Unidades
Quota Básica Mensal por Comissão (valor cumulativo dentro de um exercício)	387,2067	R\$ 2.234,57	
* valor destinado a "realização de eventos que tenham correlação com a área de atuação de cada uma das Comissões"			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RESOLUÇÕES:			
Valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) - competência 2025 - Decreto nº 23.025, de 6 de dezembro de 2024	R\$ 5,7710		
Valor atual do quilômetro rodado indenizado (conforme proposto no processo SEI 267.00002/2023-17) (documento 0862339)	R\$ 1,9845		
Valor da cópia reprográfica colorida	R\$ 1,55		
Valor da cópia reprográfica preto e branco	R\$ 0,23		
Valor da encadernação reprográfica	R\$ 3,25		
Valor da cópia multifuncional preto e branco	R\$ 0,03		
NORMATIVA DE INSTITUIÇÃO DA QBM:			
Gabinetes: RESOLUÇÃO Nº 1.576, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001 e alterações (última alteração: INSERIR RESOLUÇÃO)			
Bancadas: RESOLUÇÃO Nº 1.605, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001 e alterações			
Comissões Permanentes: RESOLUÇÃO N.º 1.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2002 e alterações			
NORMATIVA DE REGULAMENTAÇÃO DA QBM:			
Gabinetes: RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 12, DE 30 DE ABRIL DE 2008 e alterações			
Bancadas: RESOLUÇÃO DE MESA Nº 264, DE 15 DE JANEIRO DE 2002 e alterações			
Comissões Permanentes: RESOLUÇÃO DE MESA Nº 281, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002			
NORMATIVA DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA INDENIZAÇÃO POR USO DE VEÍCULO PARTICULAR			
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 391, DE 30 DE ABRIL DE 2008 e alterações			